

Nesta Edição:

- Comissão de Meio Ambiente do Senado conclui aprovação do projeto do novo Código Florestal

CMA debate os destaques de votação em separado e conclui aprovação do projeto do novo Código Florestal

Foi concluída hoje a votação do substitutivo do senador Jorge Viana (PT/AC), relator do projeto do novo Código Florestal (PLC 30/11) na Comissão de Meio Ambiente (CMA), com a aprovação do texto base e de quatro emendas destacadas para votação em separado (DVS).

Ontem, durante a discussão do relatório base, o senador Jorge Viana já havia acolhido 42 das 212 emendas apresentadas na CMA. Na questão das APPs em áreas urbanas, o relator deu parecer favorável à emenda nº 114, de autoria do senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), que permite que os municípios disponham com autonomia sobre as APPs em áreas urbanas e regiões metropolitanas, por meio dos seus respectivos Planos Diretores e Leis Municipais de Uso do Solo. Essa emenda contou com o apoio da CNI.

Das 65 emendas objeto de DVS, 18 foram apreciadas e 14 delas rejeitadas pela CMA, acompanhando parecer do relator nesse sentido. Ao longo do debate entre os senadores, vários DVS foram retirados pelos respectivos autores, embora as emendas relativas a alguns dos DVS retirados provavelmente sejam reapresentadas em Plenário. Finalmente, 12 foram dadas como prejudicadas.

Das 18 emendas para as quais os DVS foram efetivamente debatidos e votados, o plenário da CMA acompanhou o parecer do relator para que quatro fossem acolhidas: as emendas de nºs 140 (DVS 25), 146 (DVS 16), 145 (DVS 17) e 45 (DVS 63) – as duas últimas consideradas em conjunto, por sugerirem a mesma alteração. As emendas em destaque aprovadas tratam especificamente de:

- proibição da regularização de atividades consolidadas em áreas de preservação permanente (APP) localizadas em imóveis inseridos nos limites de unidades de conservação de proteção integral, criadas até a data de promulgação do novo Código Florestal, bem como determinação de que o respectivo proprietário, possuidor ou ocupante recupere a área de acordo com orientações do órgão ambiental e nos prazos previstos na nova lei (emenda nº 140 – CMA);
- inclusão de exigência de “*procedimento administrativo próprio e inexistir alternativa técnica e locacional*” para que outras atividades e empreendimentos, além dos listados na atual definição, sejam definidos como de utilidade pública e interesse social e, portanto, passíveis de intervenção em APPs (emenda nº 146 – CMA);
- inserção de parágrafo que determina que “*na apuração da responsabilidade pelo uso irregular do fogo em terras públicas ou particulares, a autoridade competente pela fiscalização ou autuação deverá comprovar o nexo causal entre a ação do proprietário e o dano efetivamente causado*” (emenda nºs 45 e 145 – CMA).

panel

■ Devagar com o andar...

O líder do governo na Câmara, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), afirmou que procurará votar na próxima terça-feira (29) a Medida Provisória 542/11 que altera os limites de parques nacionais nas regiões Norte e Centro-Oeste para permitir a instalação de usinas hidrelétricas, autorizar atividades de mineração e destinar terras para regularização fundiária. Ela é a primeira de cinco MPs que trancam a pauta do Plenário junto com o projeto de lei que cria o regime de previdência complementar para os servidores da União (PL 1992/07).

■ ... porque o santo é de barro

Vaccarezza disse que acertará com o líder do governo no Senado, senador Romero Jucá (PMDB-RR), e com os líderes da Câmara a aprovação das medidas com texto mais consensual para não dificultar a tramitação no Senado da Proposta de Emenda à Constituição que prorroga o prazo da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Na opinião dele, cada vez que se aprova uma medida provisória na Câmara, a tramitação da DRU no Senado fica mais árdua.

Uma emenda que gerou muita discussão, e resultou retirada, foi a que propunha excluir os biomas apicuns e salgados (que integram as várzeas) da classificação de APP. Os senadores que representam estados onde é relevante a produção de sal e camarão nesses biomas defenderam a exclusão, mas concordaram em tratar do assunto em Plenário. Outra alternativa, apresentada pelo senador Luiz Henrique (PMDB/SC), foi a de apresentar destaque em Plenário para incluir a aqüicultura no rol de atividades de interesse social, o que justificaria autorização para supressão de vegetação em APP. Essa mudança contemplaria a demanda dos produtores de camarão. Para o caso da produção de sal, o texto já inclui as salineiras no grupo de atividades de utilidade pública, também passíveis de autorização para intervenção em APP.

A CMA foi a última das comissões de mérito em que o projeto tramitou, e agora ele segue para a votação final em Plenário para, posteriormente, retornar para a apreciação da Câmara dos Deputados. Na sessão de hoje da CMA foi aprovado um requerimento para que o texto tramite em Plenário em regime de urgência. O pedido submetido ao Plenário, se aprovado, obriga a inclusão do projeto na Ordem do Dia e dá prioridade da proposta sobre outras matérias em pauta. Isso significa que o substitutivo poderá estar na Ordem do Dia e pronto para votação em Plenário a partir da próxima terça-feira (29/11).